



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 319/2007

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2007, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.690.016-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.806.539-43, nomeada através da Portaria nº. 079/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 14 de dezembro 2007.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

<i>Publicado(a) no Jornal</i>	
UNUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9.171
Data,	19 / 12 / 2007
C-FUNCIONÁRIO	